



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-SMS/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 007/2015

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA: 16/03/2015

HORA: 09h00min

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-SMS/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, através da Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Fernanda Raquelle Sarda de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará, e Pregoeiro nomeada através da Portaria nº 033/2015 de (25.02.2015) observada as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna Público, que promoverá no dia **16 de março de 2015, às 09h00min horas**, na sua sede, situada na Av. Zeca Abreu, Nº 50, Bairro Central (Antigo hotel Carajás), Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para **aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, a aquisição de **material de expediente**, destinados a atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde (Sede) e Unidades de Saúde zona urbana e zona rural, fornecidos de forma parcelada, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;
- 2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame as empresas:
- a) Que tiverem sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) Que estiver sob o processo de falência ou concordata;
 - c) Que estiver participando na forma de Consórcio ou associação de Empresas;
 - d) Também estarão impedidos de participar servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação (Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia), bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 2.2.1. Para consulta e conhecimento dos interessados, a cópia do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº **007-SMS/2015**, permanecerá publicada no site da prefeitura municipal no endereço eletrônico www.pmsaraguaia.pa.gov.br

2.2.2. A inobservância das vedações constante deste Título, é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

3.2. É facultada ao licitante a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado por instrumento público ou particular de procuração ou de credenciamento que autorize seu preposto a participar do Pregão com poderes de negociação.

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Para participar, os interessados deverão entregar, à Comissão de Licitação no horário estabelecido para abertura, dois envelopes lacrados. O envelope nº. 1 contendo a “Proposta de Preços” e o envelope nº. 2 contendo a “Documentação de Habilitação”.

4.2. Externamente os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma: **ENVELOPE Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

“A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-SMS/2015

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

ENVELOPE Nº. 2 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

“A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-SMS/2015

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

5. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

5.1. Os licitantes poderão obter um exemplar do Edital de Pregão Presencial nº **007-SMS/2015**, bem como informações ou esclarecimentos sobre o Processo Licitatório, juntamente à Comissão de Licitação, localizada na Av. Zeca Abreu, nº50, Bairro Central – Santana do Araguaia-PA CEP 68560-000. Maiores informações pelo telefone (094) 3431-1906 ou, e-mail saudelicita@gmail.com

6. DO CREDENCIAMENTO:

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital, munidos obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

6.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outros instrumentos devidamente registrados na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular e/ou Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deve vir acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 6.1.1. deste edital, que comprove os poderes do outorgante.

6.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação e Disposições do Edital (ANEXO IV);

6.3. Os documentos referidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2. devem ser entregues em separado dos envelopes de nº 01 e 02.

6.4. O representante legal e/ou procurador ou credenciado deverão identificar-se exibindo documento de Registro Geral (Carteira de Identidade).

6.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

6.6. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

6.7. As propostas que não sejam apresentadas por representantes legais das licitantes ou por procuradores e /ou credenciados serão consideradas como única oferta dessas empresas não podendo ser praticado mais nenhum outro ato.

6.8. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8.1. Será facultada a possibilidade de autenticação de cópias dos documentos pela Pregoeira ou por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL mediante a apresentação dos originais.

6.9. As empresas que optaram pela condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar-se como tais nos termos do Anexo VI;

6.9.1. Para as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiária da Lei 123/2006, deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, conforme Instrução Normativa n. 103, de 30/04/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso a licitante deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06.

Art. 8º: “A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial”

6.10. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, sujeitará a licitante as penalidades legais.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado com menção ao presente PREGÃO PRESENCIAL contendo, ainda, na sua parte externa, o nome “PROPOSTA DE PREÇO” e deverá ser apresentada em uma única via impressa por computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

- a) O nome completo do proponente dos Produtos;
- b) A descrição mencionando as características e demais especificações pertinentes, na forma do Anexo I do presente edital.
- c) Os preços propostos deverão ser apresentados por item.
- d) O prazo de pagamento que deverá ser de até (trinta) dias após o fornecimento dos Produtos (nenhum pagamento será efetuado antecipadamente).
- e) O prazo de entrega deverá ser de acordo com o Anexo I do presente edital, sendo em caso de atraso na entrega, cobrada uma multa de até 10% (dez por cento) do valor referente à quantidade total das requisições pendentes.
- f) Identificação dos materiais e marca à qual a proposta ficará vinculada.

7.2. Não serão aceitas propostas via Fax.

7.3. Serão inabilitados ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização bem como qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a SMS de Santana do Araguaia, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

7.4. Os preços propostos, além de se expressarem em moeda corrente nacional, deverão ser consignados em algarismos, com duas casas decimais. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a SMS de Santana do Araguaia. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso.

7.5. No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário a completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados;

7.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos da Lei de Licitações e Contrato.

7.6. Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios da empresa Licitante;

8.1.3. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

8.1.4. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;

8.1.6. O documento de habilitação jurídica deverá expressar o **objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação**.

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do estabelecimento que participará da licitação;

8.2.2. Prova de inscrição no cadastro nacional de **contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.6. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social CND (INSS)** – (Certidão Negativa de Débito – CND);
- 8.2.7. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CND (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 8.2.8. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista (CNDT)** (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

8.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovando através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive termo de abertura e encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- ✓ Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, o balanço deverá ser apresentado por cópia do Livro Diário da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente com os Termos de Abertura e Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da Sociedade, e também pelo contador, constando nome completo e registro profissional;
 - ✓ No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no diário Oficial do Estado;
- 8.3.2. Em se tratando de Microempresas (ME) ou de empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais àquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), o balanço poderá ser substituído por Declaração Anual Simplificada de Rendimentos e Informações, em modelo simplificado, aprovado pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos. Não constando o prazo de validade, o (a) Pregoeiro (a) aceitará apenas a Certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

8.4. Dos Demais documentos:

- 8.4.1. **Alvará de Localização e Funcionamento** para o exercício vigente, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede do Licitante;
- 8.4.2. Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pelo órgão sanitário (Vigilância Sanitária) competente do Estado ou do Município onde estiver instalado.
- 8.4.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do ANEXO III;**
- 8.4.4. **Declaração da própria licitante** de que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo V);**
- 8.4.5. **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório, comprovando que a licitante já forneceu objeto da mesma natureza, com qualidade e pontualidade;
- 8.4.5 Declaração de que teve acesso aos documentos que instruem os autos, podendo ser utilizado o modelo anexo **(Anexo VIII);**
- 8.4.6. Comprovante do recolhimento da taxa de aquisição do Edital no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), ou comprovante de depósito do Banco do Brasil, Agência 2595-X, C/C 300108-3
- 8.4.7. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente;**
- 8.4.8. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura do envelope de “Habilitação”, para autenticação pela Pregoeira ou pela Comissão de apoio;
- 8.4.9. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fax, mesmo autenticadas;
- 8.4.10. Somente **os documentos emitidos através de internet** terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;
- 8.4.11. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório;
- 8.4.12. A ausência de documento ou apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a licitante;

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4.13. Uma vez incluído no processo de licitação, nenhum documento será devolvido salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada no ato da habilitação;

8.4.14. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s); Exceto o disposto no subitem 8.3.3.

8.4.15. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.3.11. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.3.12. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatórias, indicados neste Edital;

8.3.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.3.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.3.15. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada à Pregoeira no departamento de Licitações, situada à Av. Gilberto Carvelli, s/nº Centro, Santana do Araguaia-PA, dentro do prazo estipulado;

8.3.16. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e nos subitens 15 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.2. Classificação das Propostas de Preços:

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão rubricadas e analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2.2. Será proclamado pela Pregoeira, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, por ITEM, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) relativamente àquele ITEM da proposta ou, quando não forem classificadas, no mínimo 03 (três) propostas por ITEM, independentemente dos valores oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.3. Lances Verbais:

- 9.3.1. - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.
- 9.3.2. Os lances deverão ser formulados por ITEM quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observadas a redução mínima, que será estipulada pela Pregoeira no ato do Pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.**
- 9.3.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 9.3.4. Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira.
- 9.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10. DO JULGAMENTO:

- 10.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por ITEM cotado;
- 10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito;
- 10.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da compra;

- 10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 10.5. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificado a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta;
- 10.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 10.7. Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço;
- 10.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 10.9. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;
- 10.10. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO";
- 10.11. Será considerada vencedora a proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM levando-se em consideração objetivamente o atendimento de todas as especificações deste edital;
- 10.12. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vierem a ser verificado nas propostas, ou pedido de desconsideração das mesmas, por razões semelhantes;
- 10.13. Verificada a igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será permitido que todos os licitantes que propuseram o melhor preço venham a praticar o preço registrado;
- 10.14. A Prefeitura poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra para cada item que achar conveniente, que deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para que o setor técnico competente as analise;

11. DO DIREITO DE RECURSO

- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, devendo a Pregoeira adjudicar o objeto ao licitante vencedor e encaminhar o processo para a homologação, a ser feita pela Autoridade Competente;

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação aos ao(s) licitante(s) vencedor (es) que será(ão) convocado(s) para firmar o instrumento contratual nas condições estabelecidas neste edital e segundo a proposta.

11.6. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.7. O recurso será dirigido à Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, via sistema de protocolo, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, no seguinte endereço: Rua Zeca Abreu, 50 – Bairro Central, Santana do Araguaia-PA.

11.8. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;

11.9. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. Concluído a fase competitiva, ordenada as propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior da SMS, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

12.2. A autoridade superior da SMS poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses da SMS, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

13. DO RECEBIMENTO:

13.1. Os produtos licitados serão considerados recebidos, depois de conferidos e atestados por Colaborador da SMS, responsável pelo setor requisitante, da sua adequação às

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especificações do ANEXO I e seu perfeito estado, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a entrega dos mesmos;

- 13.2. Verificando-se defeitos nos produtos fornecidos, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 2 (dois) dias, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, emitidas sem rasuras e em letra bem legível, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

14.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.3. Se os produtos não forem entregues conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. Os custos decorrentes da contratação correrão por conta de previsões orçamentárias vinculadas aos órgãos:

CÓDIGO ÓRGÃO	24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.122.0037
DESCRIÇÃO	2.116 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.141 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – 2.142 MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior da SMS, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

16.2. É permitido à SMS, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

16.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Se a licitante recusar-se a receber os documentos formalizadores de solicitações de compra injustificadamente e/ou não atendê-las, de acordo com as especificações exigidas no edital, no prazo previsto, será aplicada, por evento, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no atendimento do pedido, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) tudo sobre o valor nominal total de cada item.

17.2. Será aplicada a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor nominal total de cada item, por dia que exceda os prazos estabelecidos, limitada até 10% (dez por cento) com base no valor total de cada item.

17.3 Na hipótese de recusa injustificada do adjudicatário em fornecer os produtos, dentro do prazo de validade do presente, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o licitante vencedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme previsto em Lei.

17.4. Pela inexecução parcial ou total dos produtos, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, ao licitante vencedor poderão ser aplicadas as penalidades constantes nas alíneas "a" e "b" do item 17.3.

17.5. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA o direito de rescindir unilateralmente o

contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente edital e na Lei de Licitações e Contratos.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a SMS de Santana do Araguaia, revogá-la, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado no Placar de Avisos e Publicações da SMS e Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, sem que os participantes tenham direito a indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

18.2. A SMS convocará o interessado adjudicatário para assinar o instrumento contratual, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.3. Aos licitantes é assegurado o direito a esclarecimentos, dirigidos à Comissão de Licitação, a respeito das exigências presentes no edital até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de abertura da Licitação, das 08h00min às 12h00min horas.

18.4. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

18.5. Se o adjudicatário, por motivo justo e devidamente aceito pela Administração, não puder atender a entrega dos produtos licitados no prazo e nas condições propostas, a SMS poderá convocar outros licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições do edital, ou proceder a novas licitações.

18.6. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algum documento incluindo certidão por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação a Comissão de Licitação poderá desde que esteja disponível no site do respectivo órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da internet para verificação da regularidade do licitante e do atendimento da exigência.

18.7. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto perdurar qualquer pendência de entrega dos produtos, tal como solicitado.

18.8. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste instrumento convocatório, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, aplicáveis a SMS.

18.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.11 Os casos omissos, bem assim, as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Licitação da SMS, devendo ser dirigida a ela, que se manifestará por escrito, estendendo as respostas aos demais licitantes.

18.12 Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgão ou de profissionais especializados.

18.13 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante, a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.14. O presente Edital contém os seguintes Anexos, que dele fazem parte integrante e inseparável:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I ao Termo de Referência – Modelo de proposta

ANEXO II - Modelo de Credenciamento

ANEXO III - Declaração do disposto constitucional

ANEXO IV - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Disposições do Edital

ANEXO V – Declaração de fato superveniente impeditivo da habilitação.

ANEXO VI – Modelo de declaração para Microempresa e empresa de Pequeno Porte

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

ANEXO VIII – Recibo de Retirada do Edital

18.15. Cópia deste instrumento convocatório, estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, podendo ser obtido no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na sede da SMS de Santana do Araguaia, PA, no endereço indicado no cabeçalho do presente Edital e pelos telefones (94) 3431-1906 e-mail: saudelicita@gmail.com, bem como permanecerá publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia www.pmsaraguaia.pa.gov.br

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, aos **13 dias de fevereiro de 2015**.

Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-SMS/2015
TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda de consumo da Secretaria Requisitante.

DO OBJETO:

Aquisição de **Material de expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda da Secretaria e de acordo com as especificações, quantitativos, local e prazo de entrega, relacionados neste termo de referência.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

a) O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu Recebedor, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

b) A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

c) A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Observação: A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente edital.

d) Prazo máximo de entrega: 03 (três) dias após a formulação do pedido.

Período de Fornecimento: Durante a vigência do contrato.

e) Os materiais serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo desta Secretaria, mediante prévia solicitação.

ESPECIFICAÇÕES/VALOR ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
1	10	unidade	Almofada Carimbo , material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul ou preta, tipo entintada	12,34	123,40
2	10	unidade	Agenda , tipo anual, revestimento capa plástico, quantidade folhas 100, gramatura 75, tipo encadernação espiral plástico, largura 150	15,96	159,60
3	50	unidade	Apontador lápis , material plástico, tipo mesa, cor azul, tamanho pequeno	0,99	49,50
4	50	unidade	Bandeja expediente , material acrílico, com 3 (três) compartimentos, cor fumê, tamanho ofício	64,59	3.229,50
5	12	caixa	Baralho , material plástico, apresentação caixa papelão com 1 jogo, cor básica frente branca, cor básica verso vermelha	23,95	287,40

6	8	Rolo	Barbante algodão , quantidade fios 6, acabamento superficial crú, rolo com 610M	21,99	175,92
7	8	Rolo	Barbante algodão , quantidade fios 8, acabamento superficial crú, rolo com 330M	17,29	138,32
8	30	unidade	Borracha , apresentação bicolor - azul/vermelha, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, dimensões: 50mmX17mmX7mm.	0,90	27,00
9	200	unidade	Borracha , comum, apresentação branca, aplicável em qualquer graduação de grafite, nº 40	1,15	230,00
10	400	unidade	Caderno , material celulose vegetal, material capa plástico dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96	3,03	1.212,00
11	200	unidade	Caderno , capa papelão dura 1/4, apresentação brochura, quantidade de folhas 48, pequeno	1,94	388,00
12	30	unidade	Caderno , correspondencia tipo protocolo capa dura, apresentação brochura, quantidade de folha, 50 fls	5,18	155,40
13	150	unidade	Caixa arquivo morto , material plástico corrugado tipo polionda flexível, dimensões 250x130x350mm, impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna	14,64	2.196,00
14	20	unidade	Calculadora mesa, (com bateria) , tipo eletrônica, número de dígitos 8, fonte de alimentação bateria	52,67	1.053,40
15	50	unidade	Calculadora mesa, (com pilha) , tipo eletrônica, número de dígitos 12, fonte de alimentação pilha,	34,39	1.719,50
16	40	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, embalagem caixa com 50 und	52,12	2.084,80
17	40	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, embalagem caixa com 50 und	54,16	2.166,40
18	20	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, embalagem caixa com 50 und	62,49	1.249,80
19	100	pacote	Capa encadernação , material pvc - cloreto de polivinila, tipo a4, formato 210 x 297, espessura 0,30 pacote com 50 unidade, (cores variadas)	36,00	3.600,00

20	10	unidade	Carimbo , material corpo madeira, material cabo madeira, material base borracha, comprimento até 8mm, largura até 5mm, tipo com cercadura, diâmetro até 40mm, formato retangular	45,00	450,00
21	40	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 14x38mm (nº20)	68,50	2.740,00
22	40	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 18x47mm (nº30)	89,50	3.580,00
23	30	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 23x59mm (nº40)	100,00	3.000,00
24	10	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 40x60mm (nº55)	112,50	1.125,00
25	50	folha	Cartolina , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, tamanho 660x500mm, tipo escolar	0,99	49,50
26	40	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 02, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato trançado (Trunfo)	5,59	223,60
27	35	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 08, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato trançado (Trunfo)	10,45	365,75
28	30	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 0/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	19,45	583,50
29	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	15,99	1.599,00
30	10	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 10, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	19,78	197,80
31	200	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	11,75	2.350,00
32	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	13,94	1.394,00

33	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	18,95	1.895,00
34	50	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 01, acondicionado em caixa de papel com 12 und. Formato trançado (Trunfo)	16,88	844,00
35	50	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	13,63	681,50
36	500	unidade	Cola , base pva, cor branca, aplicação em papel e outros similares, pastosa, lavável, atóxica, 90gr	1,41	705,00
37	200	frasco	Corretivo Líquido , material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, frasco plástico 18ml	3,58	716,00
38	100	pacote	Elástico , material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr, (tipo liga para dinheiro)	13,58	1.358,00
39	1000	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho A-4 (26 x 36)	0,52	520,00
40	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 17cm x 24cm	0,43	215,00
41	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 30x40	0,57	285,00
42	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 35x35	0,46	230,00
43	300	unidade	Envelope , material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, tamanho 17cm X 24cm	0,81	243,00
44	100	unidade	Envelope , material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, tamanho A-4 cor branca	0,98	98,00
45	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 12, comprimento 100, número anéis 10, cor preta, embalagem pacote com 50 unidade	11,90	23,80
46	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 14mm, cor preta, para até 300 folhas, embalagem pacote com 50 unidade	21,95	43,90
47	1	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 7mm, cor preta, para até 50 folhas, embalagem pacote com 50 unidade	11,40	11,40
48	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 9mm, cor preta, para até 150 folhas, embalagem pacote com 50 unidade	14,08	28,16

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

49	100	unidade	Estilete , tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, tamanho grande, material corpo plástico	3,26	326,00
50	60	pacote	Etiqueta adesiva , utilização preço, tamanho média, embalagem pacote com 05 rolo	12,10	726,00
51	60	pacote	Etiqueta adesiva , utilização preço, tamanho pequena, embalagem pacote com 05 rolo	10,55	633,00
52	50	folha	EVA , material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60, altura 2MM, cores variadas, aplicação multiuso	1,73	86,50
53	15	unidade	Extrator de Grampos , material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, tamanho 140x20MM	8,92	133,80
54	20	unidade	Filme para fax Panassonic KX.FA-57A	39,90	798,00
55	30	unidade	Fita adesiva , material crepe, tipo monoface, largura 24 mm comprimento 50mt, cor bege, aplicação multiuso	3,99	119,70
56	500	unidade	Fita adesiva transparente , larga tamanho 45X50, utilização para embalagens	4,49	2.245,00
57	150	unidade	Fita métrica costura , material poliéster e fibra vidro, comprimento 2mt, cor amarela	15,98	2.397,00
58	10	Folha	Folha isopor , comprimento 1m, largura 0,50, espessura 15mm	22,50	225,00
59	100	caixa	Formulario Contínuo , material papel off set, números de via 1, sem carbono, gramatura 63G/M2, cor branca, serrilha marginal com 3000 folhas	129,00	12.900,00
60	5	unidade	Grampeador , material metal, tipo alicate, capacidade 25fls, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado	21,70	108,50
61	50	unidade	Grampeador , tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 25fls 26/6, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel,	13,58	679,00
62	10	unidade	Grampeador , tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 50fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	105,00	1.050,00
63	150	caixa	Grampos para grampeador , material metal, tratamento superficial galvanizado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidade	8,20	1.230,00
64	4	unidade	Jogo da memória , frutas e hortaliças, material em mdf, com 40 peças	98,00	392,00
65	20	jogo	Jogo , tipo pega - varetas, material plástico.	89,00	1.780,00

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	50	caixa	Lápis de Cera , tipo estaca, cor Azul, peso 100g, cx com 12 unidade	9,20	460,00
67	20	unidade	Lápis de Cera , tipo estaca, na cor preta, peso 100g, cx com 12 unidade	9,20	184,00
68	10	conjunto	Lápis de cor , material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores sortidas,	19,72	197,20
69	20	caixa	Lápis preto , material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tipo reapontado, sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa com 144 unidade	72,13	1.442,60
70	150	unidade	Livro ata , material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	12,96	1.944,00
71	100	unidade	Livro ata , material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	21,29	2.129,00
72	100	unidade	Livro de Ponto , quantidade de folhas 160 fls, tipo capa dura preta, comprimento 350mm, largura 330mm, características adicionais, folhas numeradas	28,50	2.850,00
73	30	unidade	Livro protocolo , correspondência, tipo capa dura preta, quantidade de folhas 100	27,00	810,00
74	7	unidade	Livro registro específico farmácia , quantidade de folhas 100 fls, tipo capa dura preta, comprimento 350mm, largura 330mm, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	40,90	286,30
75	10	cx	Massa Modelar , composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12, cor sortida.	6,87	68,70
76	20	folha	Papel Camurça , material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas	1,11	22,20
77	50	caixa	Papel carbono , material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cores variadas, características adicionais caixa com 100fls.	32,63	1.631,50
78	20	folha	Papel Laminado , material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60cm, largura 50cm, características adicionais multiuso	1,58	31,60

79	450	resma	Papel Sulfite A4 , material celulose vegetal, gramatura 75, comprimento 297mm, largura 210mm, acondicionados em pacotes com 500fls protegidos de umidade	24,99	11.245,50
80	50	pacote	Papel Vegê , Plus Cores Variadas Gramatura/180 pacote com 50 fls	31,50	1.575,00
81	200	Bobina	Papel embrulho , tipo papel manilha, apresentação bobina, largura 60, comprimento 25.000, peso 12kg, modelo liso, cor rosa, gramatura 55	63,00	12.600,00
82	200	unidade	Pasta arquivo , material plastico corrugado flexível, tipo com abas, 235mm x 350mm, características adicionais com elastico, transparencia, transparente, cor fumê.	13,83	2.766,00
83	30	unidade	Pasta arquivo , tipo AZ, largura 285, altura 350, lombada 70, cor preto/branca, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro/acabamento	13,45	403,50
84	200	unidade	Pasta arquivo , tipo suspensa, material cartão marmorizado, cor castanho, etiqueta branca não adesiva, grampo plástico, tamanho 361mm X 240mm, aplicação arquivo de documentos	3,50	700,00
85	5	unidade	Pasta catálogo , com 50 saco plástico transparente, 243 x 330mm	18,63	93,15
86	5	unidade	Pasta catálogo , com 100 saco plástico transparente.	19,89	99,45
87	12	unidade	Pasta elástica , transparente com 12 divisórias tipo sanfonada	26,80	321,60
88	2	unidade	Pasta , tipo executivo de lona c/ alça	156,00	312,00
89	2	unidade	Perfurador de Papel , material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 70fls, funcionamento manual, 02 furos, tamanho, 240 x 115 x 112mm	75,00	150,00
90	15	unidade	Perfurador de Papel , material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 20fls, funcionamento manual, 02 furos	26,50	397,50
91	20	unidade	Pincel , quadro branco /magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de recarga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool.	5,13	102,60
92	150	unidade	Pincel , tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas.	2,66	399,00

93	100	unidade	Pincel , tipo marca texto ponta fluorescente, corpo plástico, cores diversas	2,96	296,00
94	20	unidade	Pincel , tipo marcador de CD-DVD, cores diversas	2,56	51,20
95	5	unidade	Pistola , aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso	35,90	179,50
96	50	metro	Plástico transparente , tipo para mesas/macás, espessura 40mm - unidade de fornecimento metro	2,40	120,00
97	10	unidade	Porta lápis, clips, e lembretes, material plástico acrílico, cor fumê, 3 divisorias.	50,95	509,50
98	50	unidade	Prancheta portátil , material eucatex, comprimento 340mm largura 230mm cor marrom, com pegador metálico	15,17	758,50
99	3	unidade	Quadro , material fórmica branca brilhante, finalidade marcador com lapis de quadro branco, largura 130cm comprimento 90cm, tipo fixação em parede, material moldura de madeira.	327,00	981,00
100	3	jgs	Quebra - cabeça , material papelão, com 100 peças medindo 36,1x26,4cm	120,00	360,00
101	10	unidade	Reabastecedor de marcador de quadro branco , com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, validade na embalagem.	5,41	54,10
102	30	unidade	Reabastecedor para pincel atômico , tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade di produto no corpo.	6,95	208,50
103	50	unidade	Régua escritório , material plástico acrílico transparente, comprimento 30cm, graduação cm/pol, material flexível.	2,23	111,50
104	20	unidade	Régua escritório , material plástico acrílico transparente, comprimento 50cm, graduação cm/pol, material flexível.	4,13	82,60
105	15	unidade	Relógio , material acrílico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais vidro de proteção, diâmetro 28cm	65,00	975,00
106	50	unidade	Tesoura , material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 21cm características adicionais cor diversas/extra corte/uso multiuso.	12,39	619,50

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107	10	caixa	Tinta Guache , composição resina vinícula / água/pigmento/copnservantes, aplicação pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, embalagem plástica com 15ml, caixa com 06 cores	9,33	93,30
108	20	unidade	Tinta para carimbo , com 42ml, cor preta, composição água, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicação almofada, embalagem plástica.	29,95	599,00
109	20	frasco	Tinta para Carimbo , cor preta, componentes base d'água, aspecto físico líquido, aplicação carimbo automático, frasco com 30 ml	29,95	599,00
110	100	metro	TNT , tecido não tecido, gramatura 45g, aplicação multiuso, cor diversas, largura 1,40cm	2,40	240,00

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Razão Social: _____

Endereço da empresa fornecedora: _____

CNPJ: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº **007-SMS/2015**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT	TOTAL
1	10	unidade	Almofada Carimbo , material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul ou preta, tipo entintada			
2	10	unidade	Agenda , tipo anual, revestimento capa plástico, quantidade folhas 100, gramatura 75, tipo encadernação espiral plástico, largura 150			
3	50	unidade	Apontador lápis , material plástico, tipo mesa, cor azul, tamanho pequeno			
4	50	unidade	Bandeja expediente , material acrílico, com 3 (três) compartimentos, cor fumê, tamanho ofício			
5	12	caixa	Baralho , material plástico, apresentação caixa papelão com 1 jogo, cor básica frente branca, cor básica verso vermelha			
6	8	Rolo	Barbante algodão , quantidade fios 6, acabamento superficial crú, rolo com 610M			
7	8	Rolo	Barbante algodão , quantidade fios 8, acabamento superficial crú, rolo com 330M			
8	30	unidade	Borracha , apresentação bicolor - azul/vermelha, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, dimensões: 50mmX17mmX7mm.			
9	200	unidade	Borracha , comum, apresentação branca, aplicável em qualquer graduação de grafite, nº 40			
10	400	unidade	Caderno , material celulose vegetal, material capa plástico dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96			
11	200	unidade	Caderno , capa papelão dura 1/4, apresentação brochura, quantidade de folhas 48, pequeno			

12	30	unidade	Caderno , correspondencia tipo protocolo capa dura, apresentação brochura, quantidade de folha, 50 fls			
13	150	unidade	Caixa arquivo morto , material plástico corrugado tipo polionda flexível, dimensões 250x130x350mm, impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna			
14	20	unidade	Calculadora mesa, (com bateria) , tipo eletrônica, número de dígitos 8, fonte de alimentação bateria			
15	50	unidade	Calculadora mesa, (com pilha) , tipo eletrônica, número de dígitos 12, fonte de alimentação pilha,			
16	40	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, embalagem caixa com 50 und			
17	40	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, embalagem caixa com 50 und			
18	20	caixa	Caneta esferográfica , material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, embalagem caixa com 50 und			
19	100	pacote	Capa encadernação , material pvc - cloreto de polivinila, tipo a4, formato 210 x 297, espessura 0,30 pacote com 50 unidade, (cores variadas)			
20	10	unidade	Carimbo , material corpo madeira, material cabo madeira, material base borracha, comprimento até 8mm, largura até 5mm, tipo com cercadura, diâmetro até 40mm, formato retangular			
21	40	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 14x38mm (nº20)			
22	40	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 18x47mm (nº30)			
23	30	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 23x59mm (nº40)			

24	10	unidade	Carimbo , material corpo plástico, material base borracha, tipo auto-entintado, formato retangular, cor preta, tamanho 40x60mm (nº55)			
25	50	folha	Cartolina , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, tamanho 660x500mm, tipo escolar			
26	40	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 02, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato trançado (Trunfo)			
27	35	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 08, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato trançado (Trunfo)			
28	30	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 0/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
29	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
30	10	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 10, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
31	200	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
32	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
33	100	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
34	50	caixa	Clips , tratamento superficial niquelado, material tipo metal, tamanho nº 01, acondicionado em caixa de papel com 12 und. Formato trançado (Trunfo)			
35	50	caixa	Clips , tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo			
36	500	unidade	Cola , base pva, cor branca, aplicação em papel e outros similares, pastosa, lavável, atóxica, 90gr			

37	200	frasco	Corretivo Líquido , material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, frasco plástico 18ml			
38	100	pacote	Elástico , material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr, (tipo liga para dinheiro)			
39	1000	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho A-4 (26 x 36)			
40	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 17cm x 24cm			
41	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 30x40			
42	500	unidade	Envelope , material papel kraft natural, folha gramatura 80gr, tipo saco comum, tamanho 35x35			
43	300	unidade	Envelope , material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, tamanho 17cm X 24cm			
44	100	unidade	Envelope , material papel off-set, gramatura 90, tipo saco comum, tamanho A-4 cor branca			
45	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 12, comprimento 100, número anéis 10, cor preta, embalagem pacote com 50 unidade			
46	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 14mm, cor preta, para até 300 folhas, embalagem pacote com 50 unidade			
47	1	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 7mm, cor preta, para até 50 folhas, embalagem pacote com 50 unidade			
48	2	pacote	Espiral encadernação , material plástico, diâmetro 9mm, cor preta, para até 150 folhas, embalagem pacote com 50 unidade			
49	100	unidade	Estilete , tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, tamanho grande, material corpo plástico			
50	60	pacote	Etiqueta adesiva , utilização preço, tamanho média, embalagem pacote com 05 rolo			
51	60	pacote	Etiqueta adesiva , utilização preço, tamanho pequena, embalagem pacote com 05 rolo			
52	50	folha	EVA , material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60, altura 2MM, cores variadas, aplicação multiuso			

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	15	unidade	Extrator de Grampos , material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, tamanho 140x20MM			
54	20	unidade	Filme para fax Panassonic KX.FA-57A			
55	30	unidade	Fita adesiva , material crepe, tipo monoface, largura 24 mm comprimeto 50mt, cor bege, aplicação multiuso			
56	500	unidade	Fita adesiva transparente , larga tamanho 45X50, utilização para embalagens			
57	150	unidade	Fita métrica costura , material poliéster e fibra vidro, comprimento 2mt, cor amarela			
58	10	Folha	Folha isopor , comprimento 1m, largura 0,50, espessura 15mm			
59	100	caixa	Formulario Contínuo , material papel off set, números de via 1, sem carbono, gramatura 63G/M2, cor branca, serrilha marginal com 3000 folhas			
60	5	unidade	Grampeador , material metal, tipo alicate, capacidade 25fls, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado			
61	50	unidade	Grampeador , tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 25fls 26/6, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel,			
62	10	unidade	Grampeador , tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 50fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel			
63	150	caixa	Grampos para grampeador , material metal, tratamento superficial galvanizado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidade			
64	4	unidade	Jogo da memória , frutas e hortaliças, material em mdf, com 40 peças			
65	20	jogo	Jogo , tipo pega - varetas, material plástico.			
66	50	caixa	Lápis de Cera , tipo estaca, cor Azul, peso 100g, cx com 12 unidade			
67	20	unidade	Lápis de Cera , tipo estaca, na cor preta, peso 100g, cx com 12 unidade			
68	10	conjunto	Lápis de cor , material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores sortidas,			

69	20	caixa	Lápis preto , material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tipo reapontado, sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa com 144 unidade			
70	150	unidade	Livro ata , material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.			
71	100	unidade	Livro ata , material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.			
72	100	unidade	Livro de Ponto , quantidade de folhas 160 fls, tipo capa dura preta, comprimento 350mm, largura 330mm, características adicionais, folhas numeradas			
73	30	unidade	Livro protocolo , correspondencia, tipo capa dura preta, quantidade de folhas 100			
74	7	unidade	Livro registro específico farmácia , quantidade de folhas 100 fls, tipo capa dura preta, comprimento 350mm, largura 330mm, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.			
75	10	cx	Massa Modelar , composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12, cor sortida.			
76	20	folha	Papel Camurça , material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas			
77	50	caixa	Papel carbono , material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cores variadas, características adicionais caixa com 100fls.			
78	20	folha	Papel Laminado , material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60cm, largura 50cm, características adicionais multiuso			
79	450	resma	Papel Sulfite A4 , material celulose vegetal, gramatura 75, comprimento 297mm, largura 210mm, acondicionados em pacotes com 500fls protegidos de umidade			
80	50	pacote	Papel Vegê , Plus Cores Variadas Gramatura/180 pacote com 50 fls			

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81	200	Bobina	Papel embrulho , tipo papel manilha, apresentação bobina, largura 60, comprimento 25.000, peso 12kg, modelo liso, cor rosa, gramatura 55			
82	200	unidade	Pasta arquivo , material plastico corrugado flexível, tipo com abas, 235mm x 350mm, características adicionais com elastico, transparencia, transparente, cor fumê.			
83	30	unidade	Pasta arquivo , tipo AZ, largura 285, altura 350, lombada 70, cor preto/branca, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro/acabamento			
84	200	unidade	Pasta arquivo , tipo suspensa, material cartão marmorizado, cor castanho, etiqueta branca não adesiva, grampo plástico, tamanho 361mm X 240mm, aplicação arquivo de documentos			
85	5	unidade	Pasta catálogo , com 50 saco plástico transparente, 243 x 330mm			
86	5	unidade	Pasta catálogo , com 100 saco plástico transparente.			
87	12	unidade	Pasta elástica , transparente com 12 divisórias tipo sanfonada			
88	2	unidade	Pasta , tipo executivo de lona c/ alça			
89	2	unidade	Perfurador de Papel , material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 70fls, funcionamento manual, 02 furos, tamanho, 240 x 115 x 112mm			
90	15	unidade	Perfurador de Papel , material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 20fls, funcionamento manual, 02 furos			
91	20	unidade	Pincel , quadro branco /magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de recarga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool.			
92	150	unidade	Pincel , tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas.			
93	100	unidade	Pincel , tipo marca texto ponta fluorescente, corpo plástico, cores diversas			
94	20	unidade	Pincel , tipo marcador de CD-DVD, cores diversas			
95	5	unidade	Pistola , aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v,			

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			características adicionais utilização bastão grosso			
96	50	metro	Plástico transparente , tipo para mesas/macac, espessura 40mm - unidade de fornecimento metro			
97	10	unidade	Porta lápis, clips, e lembretes, material plástico acrílico, cor fumê, 3 divisorias.			
98	50	unidade	Prancheta portátil , material eucatex, comprimento 340mm largura 230mm cor marrom, com pegador metálico			
99	3	unidade	Quadro , material fórmica branca brilhante, finalidade marcador com lapis de quadro branco, largura 130cm comprimento 90cm, tipo fixação em parede, material moldura de madeira.			
100	3	jgs	Quebra - cabeça , material papelão, com 100 peças medindo 36,1x26,4cm			
101	10	unidade	Reabastecedor de marcador de quadro branco , com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, validade na embalagem.			
102	30	unidade	Reabastecedor para pincel atômico , tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade di produto no corpo.			
103	50	unidade	Régua escritório , material plástico acrílico transparente, comprimento 30cm, graduação cm/pol, material flexível.			
104	20	unidade	Régua escritório , material plástico acrílico transparente, comprimento 50cm, graduação cm/pol, material flexível.			
105	15	unidade	Relógio , material acrílico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais vidro de proteção, diâmetro 28cm			
106	50	unidade	Tesoura , material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 21cm características adicionais cor diversas/extra corte/uso multiuso.			
107	10	caixa	Tinta Guache , composição resina vinícula / água/pigmento/copnservantes, aplicação pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, embalagem plástica com 15ml, caixa com 06 cores			

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108	20	unidade	Tinta para carimbo , com 42ml, cor preta, composição água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, embalagem plástica.			
109	20	frasco	Tinta para Carimbo , cor preta, componentes base d'água, aspecto físico líquido, aplicação carimbo automático, frasco com 30 ml			
110	100	metro	TNT , tecido não tecido, gramatura 45g, aplicação multiuso, cor diversas, largura 1,40cm			

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital nº **007-SMS/2015**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (mínimo de 60 dias).

Prazo máximo de entrega: 03 (três) dias após solicitação.

Locais de Entrega: Os materiais deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – Pará, no endereço Av. Zeca Abreu, nº 50 – Centro – Santana do Araguaia/PÀ.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas pela SMS.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

Pregão Presencial nº 007-SMS/2015

Modelo da Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, credenciamos o(s) Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura: _____

(Sócio ou Proprietário da empresa)

Obs.: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III

Pregão Presencial nº 007-SMS/2015

Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a) _____, portador da Cédula de
Identidade nº _____, e do CPF nº _____,
_____, DECLARA sob as penas da lei em
cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IV

Pregão Presencial nº 007-SMS/2015

Declaração de Pleno Atendimento

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epigrafe.

_____, ____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À
Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA

Pregão Presencial nº.007-SMS/2015.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 007-SMS/2015.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins legais, ser
microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei
Complementar n.º 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado
artigo.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Representante Legal

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VII

Pregão Presencial nº. 007-SMS/2015

Minuta de Contrato

Instrumento Contratual para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e a empresa _____

– **CLÁUSULA PRIMEIRA** – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, através da Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Fernanda Raquelle Sardá de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Rua Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará.

1.1 - CONTRATADA – A empresa, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (casado/ solteiro), residente e domiciliado em _____.

1.2 - FUNDAMENTO – Na Licitação do tipo Pregão Presencial nº. **001/2015**, homologado em _____, e nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555/00.

– **CLÁUSULA SEGUNDA** – OBJETO E NORMAS DE AQUISIÇÃO

2.1 - OBJETO – **Aquisição de material de expediente**, destinados a atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde (Sede) e Unidades de Saúde zona urbana e zona rural, fornecidos de forma parcelada, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Presencial nº **007-SMS/2015**

2.1.1 - NORMAS DE AQUISIÇÃO – A empresa contratada para fornecer o objeto deste Pregão Presencial, deverá iniciar a entrega após assinatura deste Contrato, e emissão da ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, devendo a contratada fornecer dentro do menor preço, dispondo no local indicado o objeto ora licitado, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização.

2.1.2- Edital do Pregão Presencial nº. **007-SMS/2015**.

2.1.3- Proposta da contratada.

– **CLÁUSULA TERCEIRA** – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O VALOR GLOBAL – É de R\$ 0000,00 (_____), fixo e irreajustável.

3.1.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos produtos entregues, no prazo de até (30) trinta dias, contados a partir da data em que os produtos

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições do Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

– **CLÁUSULA QUARTA** – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será contado da data da assinatura, com início em ____/____/2015 e término em 31.12.2015, podendo ser aditado nas mesmas condições previstas no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, se ambas as partes acordarem.

– **CLÁUSULA QUINTA** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizada a dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado que se encontra completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

CÓDIGO ÓRGÃO	24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.122.0037
DESCRIÇÃO	2.116 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	10.302.0025
DESCRIÇÃO	2.141 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – 2.142 MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

– **CLÁUSULA SEXTA** – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DO CONTRATANTE:

6.1.1 Fiscalizar os materiais recebidos;

6.1.2 Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do material ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;

6.1.3 Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

6.2 DA CONTRATADA:

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.1 Repor, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade;

6.2.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Subcláusula Única - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem a Administração Pública à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

– CLÁUSULA SÉTIMA – MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

7.1 - A prorrogação de prazo do fornecimento contratado poderá ser determinada pelo contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

– CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

8.1.1 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.1.2 - Os atrasos injustificados na entrega dos materiais solicitados, sujeitarão a adjudicatária ao pagamento de multa por dia de atraso, de 1% (um por cento) do valor total da autorização de entrega pendente. O período de atraso será contado em dias corridos, a partir do 1º (primeiro) dia do recebimento da autorização de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.3 - As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

8.1.4 - O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

– CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei 8.666, de 21.06.93, bem como na Lei 10.520, de 17.07.02, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

– CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Santana do Araguaia-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente, tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Santana do Araguaia-PA, ----- de ----- de 2015.

Fernanda Raquelle Sarda de Toledo
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **NOME:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 007-SMS/2015

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando a comunicação futura entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde da responsabilidade de comunicação, por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura